



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº796 / SEAD-PI
setembro de 2026.

Teresina/PI, 03 de

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº: 00028.036527/2026-10

ÓRGÃO DEMANDANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – PM/PI
PRESTADOR DE SERVIÇO: EMPRESA GUSTAVO CAVALCANTE NOLETO - CNPJ
Nº 07.235.082/0001-00
OBJETO: Aquisição de serviços de terceiros pessoa jurídica - manutenção de
equipamentos de processamento de dados.

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS:

**Parecer PGE 006/2026 (0026091738) - Declaração 01 - Declaração 006/2026 VINCULAÇÃO
AO PARECER REFERENCIAL PGE Nº 006/2026 (0026091858)**

**Parecer CGE 20/2023 (0026101349) - Declaração 004/2026 vinculação parecer CGE
(0026091656)**

SEFAZ: Despacho 4696 (0026249857)

VALOR: R\$17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais)

Trata-se de autorização solicitada pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – PM/PI** para **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **fundamentada no art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021**, conforme os casos especificados no art. 17, III, XV e XIX, da Lei Estadual n. 7.884/2022, cujo objeto é a Aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender às necessidades do 3º Batalhão Policial Militar e Subunidades da cidade de Floriano/PI.

Consta nos autos a juntada dos seguintes documentos:

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) 59 (0025273442)

Estudo técnico preliminar 0025273443

SEAD_CERTIDÃO 4893 (0025341843)

Cotação Preços painel de Preços Públicos TCE/PI (0025600204)

Termo de Referência 0025602189

Minuta de Contrato 002/2026 (0025594464)

Proposta fornecedor (0025842084)

Certidão Habilitação completa fornecedor (0026047298)

Nota de Reserva 2026NR00014 (0026077157)

Declaração 005/2026 CONFORMIDADE DE USO DE MINUTA PGE (0026091774)

SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (0026280787)

Entre outros documentos.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí através do **PMPI_Ofício 13 SEAD (0026094301)**, para autorização do Secretário, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:

(...)

XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS OU COMPRAS (ARTS. 74 E 75 DA LEI Nº14.133/2021)

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE** ou não que a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – PM/PI** para contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(x) SIM

() NÃO

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Decreto nº 24.663, de 06 de Agosto de 2026, publicado no DOE nº 156/2026, 14 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 03/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4, Secretário da Administração Substituto**, em 08/09/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026282921** e o código CRC **C9AF21B7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.036527/2026-10

SEI nº 0026282921